

PORTARIA N.º 3.796/2016 – De 12 de janeiro de 2016.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO
SINDICANTE.**

SAMIR REDONDO SOUTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Guatapar, estado de So Paulo, no uso de suas atribuies,

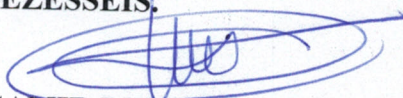
RESOLVE

I – ADITAR a Portaria n.º 3787/2015, de 14 de dezembro de 2015, para prorrogar por trinta dias, contados a partir de 13 de janeiro de 2016, o prazo para o encerramento do procedimento sindicante por ela instaurado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

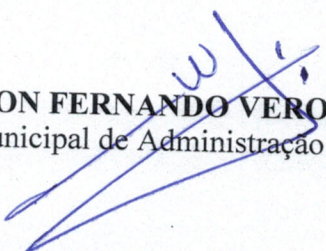
III – Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DOZE DIAS DO MS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**



SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito Municipal

**REGISTRADO EM LIVRO PRRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA
LEGISLAO EM VIGOR.**



WELITON FERNANDO VERONEZI
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas